



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Plano de Contratações Anual - PCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☎ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Prefeita Municipal de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2010, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal, institui o presente **Plano de Contratações Anual – PCA**, para vigorar no exercício de 2026.

O PCA consolida o planejamento das aquisições e contratações de bens, serviços e obras da Administração Pública Municipal direta e indireta, constituindo instrumento essencial de governança, racionalização administrativa e alinhamento estratégico.

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual é um instrumento de planejamento obrigatório previsto no artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado no âmbito do Município de Turmalina pelo Decreto Municipal nº 2010/2024.

Por meio do PCA, a Administração Pública estabelece, de forma sistematizada, as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, promovendo maior previsibilidade, eficiência administrativa, transparência e racionalidade no uso dos recursos públicos.

A adequada projeção das demandas, com a definição do

objeto, quantitativos e momento da contratação, permite não apenas o planejamento interno da Administração, mas também possibilita que o mercado fornecedor se organize previamente para participação nos certames, ampliando a competitividade e a economicidade.

A inexistência ou fragilidade do planejamento pode resultar em contratações emergenciais indevidas, fracionamento de despesas, desperdício de recursos públicos e prejuízos à continuidade dos serviços prestados à população.

OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual tem como objetivos principais:
I – racionalizar e organizar as contratações públicas municipais, evitando o fracionamento indevido de despesas;
II – promover o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico e com os instrumentos de governança existentes;
III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias, especialmente a Lei Orçamentária Anual – LOA;
IV – conferir maior transparência, publicidade e previsibilidade aos processos de contratação pública;
V – sinalizar ao mercado fornecedor as intenções de contratação da Administração Municipal, fomentando a competitividade e o diálogo com o setor privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☎ gabinete@turmalina.sp.gov.br

METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Contratações Anual observou as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 2010/2024 e ocorreu em etapas sequenciais.

Inicialmente, cada setor requisitante da Administração Pública Municipal elaborou o respectivo **Documento de Formalização de Demanda – DFD**, identificando e justificando suas necessidades de contratações e prorrogações contratuais previstas para o exercício de 2026.

Após a aprovação dos DFDs pela autoridade competente, o setor

responsável pelas contratações procedeu à consolidação das demandas, promovendo a agregação de objetos de mesma natureza, quando possível, visando à racionalização dos processos e à obtenção de economia de escala.

As estimativas de quantidades e valores foram definidas pelos setores requisitantes com base nos seguintes critérios:

- histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses;
- demandas não atendidas em exercícios anteriores;
- necessidade de manutenção da continuidade dos serviços públicos;
- índice de segurança para prevenção de desabastecimento;
- previsão de reajustes, quando aplicável;
- avaliação do estado de conservação, desgaste ou obsolescência, no caso de bens permanentes.

MONITORAMENTO

O Plano de Contratações Anual será objeto de **monitoramento**

contínuo ao longo do exercício, podendo ser **revisto e alterado**, mediante **inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens**, nos termos e prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 2010/2024.

PRAZO

O presente Plano de Contratações Anual entra em vigor em 01 de janeiro de 2026, abrangendo todas as contratações que a Administração Pública Municipal direta e indireta de Turmalina pretende realizar ao longo do referido exercício.

Os prazos para a formalização e execução das contratações poderão variar conforme a natureza da demanda, a disponibilidade orçamentária e financeira e as prioridades definidas pela Administração, sempre observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

O PCA poderá ser revisado, alterado ou ajustado durante o exercício, mediante justificativa formal e aprovação da autoridade competente, especialmente em razão de demandas supervenientes, imprevisíveis ou decorrentes de fatos novos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratações Anual – PCA 2026 reflete o compromisso da Administração Pública Municipal de Turmalina com o planejamento, a transparência, a eficiência e a boa governança na gestão dos recursos públicos.

Por meio deste instrumento, busca-se assegurar que as contratações públicas atendam de forma adequada e responsável às necessidades da Administração e da população, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a economicidade das aquisições e a conformidade com a legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 991
Ano 2025
Página 4 de 19

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☎ gabinete@turmalina.sp.gov.br

ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	VALOR ESTIMADO	POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE
1. JANEIRO					
1.1	Serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento, digitalização e indexação das leis, leis complementares, notas de empenho, processos licitatórios e prontuários do departamento pessoal.	R\$ 17.220,00	Sim	Alta
1.2	Serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de: Ginecologista e Obstetrícia, para atendimento nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Turmalina e do Distrito de Fátima Paulista.	R\$ 118.129,76	Sim	Alta
1.3	Serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia com operação técnica para garantir o funcionamento dos equipamentos de Iluminação Pública (I.P) e Iluminação Ornamental (I.O) instalados nas ruas, avenidas e praças do município de Turmalina/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e veículos.	R\$ 80.000,00	Sim	Alta
1.4	Serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada em assessoria para gestão de plataformas como TRANSFERE GOV (antiga Plataforma +Brasil), SEM	R\$ 60.000,00	Sim	Alta



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 991

Ano 2025

Página 5 de 19

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000

CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

		PAPEL e SIMEC - Módulo PAR e outras, incluindo captação de recursos, formalização de convênios, cadastro de propostas, elaboração de projetos, acompanhamento de empenhos, licitações, contratos, execução financeira e prestação de contas.			
1.5	Material de consumo	Aquisição de Dietas e Suplementos especiais nutricionais para a Secretaria de Saúde.	R\$ 728.000,00	Não	Alto
1.6	Material de consumo	Aquisição e fornecimento de materiais hospitalares e injetáveis (ampolas) para a Secretaria de Saúde.	R\$ 1.034.000,00	Não	Alto
1.7	Material de consumo	Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, destinados à alimentação e nutrição dos alunos da rede municipal de ensino, bem como ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Municipal de Turmalina/SP	R\$ 2.670.000,00	Não	Alto
1.8	Material Permanente	Aquisição de Móveis para os diversos setores do Município	R\$ 86.500,00	Não	Alto
1.9	Material de consumo	Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Creche Escola e da Escola Municipal da rede municipal de ensino	R\$ 40.000,00	Não	Alta
1.10	Material de consumo	Aquisição de materiais de robótica educacional, destinados ao desenvolvimento de aulas de oficina na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino	R\$ 46.000,00	Não	Alta
1.11	Serviços de Terceiros	Contratação de facilitadores e oficineiros para a realização de oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e formativas, abrangendo, entre outras,	R\$ 114.000,00	Sim	Alta



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 991
Ano 2025
Página 6 de 19

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

		as áreas de dança, fanfarra, capoeira, judô, artesanato, horta, mídias sociais e atividades correlatas, destinadas ao atendimento da rede municipal de ensino e das ações, projetos e programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social e Cidadania.			
1.12	Material permanente	Aquisição de 01 freezer para Creche-Escola	R\$ 5.000,00	Não	Alta
1.13	Serviços de Terceiros	Contratação de 12 (doze) shows artísticos de pequeno porte, destinados à realização de apresentações mensais na feira noturna do Município	R\$ 15.000,00	Não	Média
1.14	Material de consumo	Aquisição de apostilas, destinados ao apoio às atividades educacionais da rede municipal de ensino.	R\$ 25.000,00	Não	Média
1.15	Material permanente	Aquisição de materiais eletrônicos.	R\$ 75.000,00	Não	Alta
1.16	Material de Consumo	Aquisição de fraldas descartáveis para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 100.000,00	Não	Alta
1.17	Serviços de Terceiros	Prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria técnica administrativa na Área de Licitações e Contratos.	R\$ 69.500,00	Sim	Alta
1.18	Serviços de Terceiros	Prestação de Serviços de informática, para o fornecimento de softwares para gerenciamento de dados da Prefeitura	R\$ 114.000,00	Sim	Alta

2. FEVEREIRO



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 991
Ano 2025
Página 7 de 19

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000

CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

2.1	Serviços de terceiros	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos “A”, “B” e “E” gerados nas unidades de saúde do município de Turmalina - SP, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução RDC ANVISA nº 306/2004, Resolução nº 33/2006, Portaria CVS nº 21, de 10/09/2008 e Lei Paulista nº 15.413/14.	R\$ 14.200,00	Sim	Alta
2.2	Serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada em fornecer diariamente via correio eletrônico ou Website boletim de publicações em nome da CONTRATANTE que estiverem presentes nos seguintes meios de comunicação: Módulo 1º - União, Módulo 57º - União - TRF3 - MS/SP - Cortesia sem seguro, Módulo 2º - União, Módulo 3º - São Paulo, Módulo 4º - São Paulo e Módulo 57º da União	R\$ 3.346,08	Sim	Alta
2.3	Serviços de terceiros	Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados “PEDIATRIA” na Unidade Básica de Saúde do Município de Turmalina.	R\$ 65.467,20	Sim	Alta
2.4	Serviços de terceiros	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gestão pública para orientação técnica aos agentes públicos acerca de procedimentos no âmbito da Administração Pública, em especial concernentes às matérias relacionadas a controle interno, execução orçamentária, financeira e patrimonial, Pareceres Técnicos para a	R\$ 69.488,76	Sim	Alta



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 991
Ano 2025
Página 8 de 19

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000

CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

		Administração, pessoal, terceiro setor e assessoramento na elaboração de alegações visando esclarecimento dos interesses do município perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo inerentes às referidas áreas, bem como fonte de consultoria à Procuradoria Jurídica do município			
2.5	Serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service) para estruturação da Imprensa Oficial do Município	R\$ 3.512,16	Sim	Alta
2.6	Serviços de terceiros	Contratação de clínica veterinária especializada na realização de castrações cirúrgicas em cães e gatos, machos e fêmeas.	R\$ 50.000,00	Não	Alta
2.7	Material de consumo	Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados à Creche Escola e a Escola Municipal da rede municipal de ensino.	R\$ 12.000,00	Não	Média
2.8	Material permanente	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, destinados ao atendimento das necessidades do Município.	R\$ 68.000,00	Não	Alta
2.9	Material de consumo	Aquisição de materiais necessários à realização das oficinas educacionais, destinadas às aulas de dança, fanfarra, capoeira e/ou judô, voltadas aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, incluindo, de forma exemplificativa, espelhos, tatames e demais materiais específicos para o desenvolvimento das atividades	R\$ 20.000,00	Não	Média
2.10	Material permanente	Aquisição de equipamento de Raio-X odontológico digital, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00	Não	Média



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 991
Ano 2025
Página 9 de 19

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

2.11	Material permanente	Aquisição de material permanente, compreendendo equipamentos e mobiliários, tais como cadeiras, colchões, camas hospitalares e itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades	R\$ 30.000,00	Não	Média
2.12	Material de Consumo	Aquisição de medicamentos que serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do município.	R\$ 3.192.000,00	Não	Alta
2.13	Material de Consumo	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	R\$ 40.000,00	Não	Alta
3. MARÇO					
3.1	Serviços de terceiros	Prestação de serviços na área de turismo, para elaboração de plano diretor de turismo, envolvendo análise de planos, pesquisas e inventários de atrativos do município de Turmalina	R\$ 16.800,00	Sim	Alta
3.2	Serviços de terceiros	Prestação de serviços na área de comunicação, assessoria, criação de artes para mídia social e outras funções correlatas para o município de Turmalina/SP.	R\$ 30.000,00	Sim	Alta
3.3	Serviços de terceiros	Contratação de empresa para locação de software para informatização de processos de protocolo do Paço Municipal.	R\$ 8.200,00	Sim	Alta
3.4	Serviços de terceiros	Contratação de empresa para criação, desenvolvimento, migração, hospedagem e manutenção do site municipal.	R\$ 2.340,00	Sim	Alta



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 991
Ano 2025
Página 10 de 19

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

3.5	Serviços de terceiros	Prestação de serviços de Orientador Social, na execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	R\$ 51.360,00	Sim	Média
3.6	Material de consumo	Aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade.	R\$ 1.713.996,93	Não	Alta
3.7	Serviços de Terceiros	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços destinados à realização de eventos, solenidades, formaturas, festejos e campanhas institucionais do Município de Turmalina/SP e do Distrito de Fátima Paulista, abrangendo eventos culturais, educacionais, comemorativos e recreativos, incluindo, quando necessário, estruturas, equipamentos, montagem e desmontagem, apoio técnico, decoração, iluminação, atrações, animação e demais itens e serviços indispensáveis	R\$ 746.000,00	Sim	Alta
3.8	Material de consumo	Aquisição de materiais de hidroginástica.	R\$ 6.000,00	Não	Média
3.9	Material de consumo	Aquisição de materiais esportivos destinados à execução das atividades da Escolinha de Futebol “Craques do Futuro”, incluindo bolas, coletes, luvas e demais itens necessários à preparação e desenvolvimento das atividades esportivas	R\$ 5.000,00	Não	Média
3.10	Material de consumo	Aquisição de uniformes destinados aos servidores do Município.	R\$ 30.000,00	Não	Média
3.11	Serviços de terceiros	Prestação de serviço médico especializado em Geriatria, a ser realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município	R\$ 108.000,00	Sim	Média



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 991
Ano 2025
Página 11 de 19

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

3.12	Serviços de terceiros	Prestação de serviço médico especializado em Psicologia, a ser realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município	R\$ 48.000,00	Sim	Média
3.13	Serviços de terceiros	Prestação de serviço profissional especializado em Nutrição, a ser realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município	R\$ 48.000,00	Sim	Média
3.14	Serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem, compreendendo exames de raio-X, tomografia computadorizada e ressonância magnética, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede municipal de saúde, a serem utilizados de forma excepcional, em casos de maior gravidade clínica, quando esgotadas as alternativas disponíveis no âmbito do Sistema Único de Saúde.	R\$ 40.000,00	Não	Média
3.15	Material Permanente	Aquisição de ornamentos decorativos destinados aos ambientes de trabalho do Paço Municipal.	R\$ 15.000,00	Não	Média
3.16	Material Permanente e de Consumo	Aquisição de materiais destinados à decoração e iluminação natalina, compreendendo luzes de LED, enfeites e demais itens decorativos temáticos, para utilização nos espaços públicos e prédios municipais	R\$ 70.000,00	Não	Média
3.17	Material de consumo	Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	R\$ 10.000,00	Não	Alta
3.18	Serviço de terceiros	Fornecimento de refeições, tipo almoço, destinadas aos usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,	R\$ 10.000,00	Não	Alta



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 991
Ano 2025
Página 12 de 19

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

3.19	Material de consumo	Aquisição de material gráfico informativo, compreendendo folders, panfletos e folhetos, destinados à divulgação de campanhas, programas e ações da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania	R\$13.000,00	Não	Média
3.20	Serviços de terceiros	Prestação de serviços de decoração, com fornecimento de materiais decorativos e itens de apoio, destinados à realização de campanhas institucionais, ações socioeducativas e eventos temáticos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, incluindo, entre outras, ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, atividades com idosos, campanhas de saúde e demais ações socioassistenciais realizadas ao longo do exercício.	R\$35.000,00	Não	Média
3.21	Serviços de Terceiros	Prestação de Serviços de Fisioterapia a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde do distrito de Fátima Paulista.	R\$ 100.190,00	Sim	Alta
4. ABRIL					
4.1	Serviços de terceiros	Prestação de serviços médicos especializados em Clínica Geral para as Unidades Básica de Saúde do município de Turmalina e distrito de Fátima Paulista	R\$ 174.735,72	Sim	Alta



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 991
Ano 2025
Página 13 de 19

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☎ gabinete@turmalina.sp.gov.br

4.2	Serviços de terceiros	Prestação de serviço de fornecimento de link de internet dedicado, bidirecional e simétrico por tipo fibra óptica, interligação das redes de computadores dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Turmalina por meio de fibra óptica (serviço de ponto-lan)	R\$ 40.415,00	Sim	Alta
4.3	Serviços de terceiros	Serviços de consultoria, assessoramento, treinamento, capacitação e educação continuada, vinculados ao processo de gestão pública da saúde na atenção primária, junto à Secretaria de Saúde do município de Turmalina/SP	R\$ 46.200,00	Sim	Média
4.4	Serviços de terceiros	Prestação de serviços referente ao preenchimento e transmissão do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação e Saúde (Siope e Siops).	R\$ 31.200,00	Sim	Média
4.5	Serviços de terceiros	Prestação de serviços de assessoria em departamento pessoal, com geração da folha de pagamento, geração e envio de dados ao Audep – Fase III, elaboração e envio da DIRF, SisCaa, Sefip e Portal da Transparência	R\$ 34.652,04	Sim	Média
4.6	Material de consumo	Aquisição de conjuntos de uniformes esportivos, compostos por camiseta, short, meia e chuteira tipo society, destinados às crianças participantes da Escolinha de Futebol “Craques do Futuro”	R\$ 14.000,00	Não	Média
4.7	Obra	Execução de obra de reforma no Creche-Escola, visando à construção de passarela e cobertura das salas de aula localizadas ao final do corredor, atualmente desprovidas de cobertura	R\$ 30.000,00	Não	Média



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 991
Ano 2025
Página 14 de 19

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

4.8	Serviços de terceiros	Prestação de serviço profissional especializado em Terapia Ocupacional, a ser realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município	R\$ 48.000,00	Sim	Média
4.9	Serviços de terceiros	Prestação de serviço Farmacêutico, a ser realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município	R\$ 48.000,00	Sim	Média
4.10	Material de consumo	Aquisição de Lentes de Grau e Armações oftalmológicas para atender a população do município de Turmalina de acordo com receita médica especializada	R\$ 60.000,00	Não	Média
4.11	Material de consumo	Aquisição de inseticidas, óleo mineral e demais insumos destinados ao controle e combate de vetores e pragas de interesse em saúde pública, incluindo o mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, bem como caramujos, escorpiões e outros vetores, além da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, visando garantir a segurança dos agentes de saúde responsáveis pela aplicação dos produtos	R\$ 40.000,00	Não	Média
4.12	Serviços de Terceiros	Prestação de serviços em eventos para fornecimento de estrutura para realizações de festejos no município de Turmalina e distrito de Fátima Paulista	R\$ 624.200,00	Não	Alta
4.13	Serviços de Terceiros	Prestação de Serviços de Odontologia 02 (dois) profissionais a serem realizados nas dependências das Unidades Básicas de Saúde.	R\$ 100.310,00	Sim	Alta
5. MAIO					



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 991
Ano 2025
Página 15 de 19

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

5.1	Serviços de terceiros	Locação de impressora multifuncional colorida, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel), suporte técnico remoto e presencial ilimitado, substituição imediata do equipamento em caso de falha, sem cobrança adicional por deslocamento ou hora técnica.	R\$ 4.500,00	Sim	Média
5.2	Serviços de terceiros	Prestação de serviços técnicos especializados junto às Secretarias Municipais de Ação Social e Cidadania e de Saúde do Município de Turmalina/SP, compreendendo o desenvolvimento de atividades socioassistenciais e de apoio às políticas públicas nas respectivas áreas.	R\$ 37.884,00	Sim	Média
5.3	Serviços de terceiros	Prestação de serviços de suporte técnico local em sistemas de informação da Atenção Primária e Média/Alta Complexidade no âmbito municipal.	R\$ 33.600,00	Sim	Média
5.4	Serviços de terceiros	Prestação de serviços de medicina do trabalho para a realização de perícias médicas e exames admissionais.	R\$ 45.000,00	Não	Alta
5.5	Obra	Execução de obra de reforma e adequação do espaço denominado Carmita, compreendendo a construção de uma quadra esportiva simples, sem cobertura, bem como a concretagem do restante do terreno, com a finalidade de adaptação de espaço destinado à leitura	R\$ 30.000,00	Não	Média
5.7	Material Permanente	Aquisição e instalação de móveis planejados, destinados à Unidade Básica de Saúde do Município.	\$ 30.000,00	Não	Média



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 991
Ano 2025
Página 16 de 19

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

5.8	Serviços de terceiros	Contratação de apresentação de peça teatral temática, destinada ao desenvolvimento de ações socioeducativas promovidas pelo Município.	R\$5.000,00	Não	Alta
5.9	Material de consumo	Aquisição de camisetas destinadas à utilização em campanhas socioeducativas promovidas pelo Município.	R\$3.000,00	Não	Alta
6. JUNHO					
6.1	Material de consumo	Aquisição de materiais escolares e de escritório.	R\$ 1.027.210,88	Não	Alta
6.2	Material de consumo	Aquisição de milho em espiga, destinado à produção de pamonha para a realização da Festa Junina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,	R\$1.000,00	Não	Alta
6.3	Material de Consumo	Aquisição de toners e Cartuchos originais ou compatíveis	R\$ 144.730,00	Não	Alta
7. JULHO					
7.1	Serviços de terceiros	Prestação de serviço completo de gestão de ponto eletrônico informatizado, com fornecimento de licença de uso mensal de sistema para até 1 (um) CNPJ e 200 (duzentos) funcionários, incluindo backup remoto automático, suporte técnico remoto ilimitado, atualizações conforme a Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e LGPD, bem como serviço de manutenção preventiva e corretiva	R\$ 8.228,28	Sim	Alta



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 991
Ano 2025
Página 17 de 19

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☎ gabinete@turmalina.sp.gov.br

7.2	Serviços de terceiros	Prestação de serviços de Fisioterapia (03 profissionais) a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Turmalina e Distrito de Fátima Paulista	R\$ 198.504,6	Sim	Média
7.3	Serviços de terceiros	Assessoramento da fiscalização de obras, inclusive dos Cronogramas físico financeiros, boletins de medições, relatórios fotográficos e reprogramações sempre que estas forem necessárias.	R\$ 38.400,00	Sim	Média
7.4	Material de consumo e serviço de terceiros.	Contratação de empresa com fornecimento de peças serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados, tais como vans e ônibus, pertencentes à frota municipal.	R\$ 2.900.000,00	Sim	Alta
8. AGOSTO					
8.1	Serviços de terceiros	Serviços de orientação de atividades físicas à comunidade	R\$ 59.760,00	Sim	Média
8.2	Serviços de terceiros	Serviços de seguro para os veículos pertencentes a frota municipal	R\$ 151.000,00	Sim	Alta
8.3	Serviços de terceiros	Contratação de apresentação de peça teatral temática, destinada ao desenvolvimento de ações socioeducativas promovidas pelo Município.	R\$ 5.000,00	Não	Alta
9. SETEMBRO					
9.1	Material de consumo	Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais de pintura, materiais hidráulicos para manutenção de prédios públicos	R\$ 1.484.537,31	Não	Alta



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 991
Ano 2025
Página 18 de 19

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☤ gabinete@turmalina.sp.gov.br

9.2	Serviços de Terceiros	Serviços médicos especializados em Ultrassonografia, para atendimento na Unidade Básica de Saúde Anne Larissa Leoci	R\$ 96.000,00	Sim	Alta
10. OUTUBRO					
10.1	Serviços de terceiros	Prestação de serviços de propaganda volante, realizada por meio de veículo automotor (carro ou moto) devidamente equipado com sistema de som amplificado, com o objetivo de veicular mensagens, campanhas, comunicados e anúncios de interesse da Administração Pública Municipal.	R\$ 35.000,00	Não	Média
10.2	Serviços de terceiros	Aquisição de ingressos para passeio ao parque aquático, destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,	R\$ 5.000,00	Não	Alta
10.3	Serviços de terceiros	Fornecimento de refeições destinadas à alimentação dos participantes durante o passeio ao parque aquático do SCFV.	R\$ 10.000,00	Não	Alta
10.4	Material de Consumo	Aquisição de materiais de uso odontológico	R\$ 155.240,00	Não	Alta
11. NOVEMBRO					
11.1	Material de consumo	Aquisição de cestas básicas de alimentos	R\$ 84.000,00	Não	Alta
11.2	Serviços de Terceiros	Contratação de empresa no fornecimento de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários	R\$ 560.000,00	Sim	Alta
11.3	Serviços de Terceiros	Prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 430.000,00	Sim	Alta



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 991
Ano 2025
Página 19 de 19

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ☎ gabinete@turmalina.sp.gov.br

12. DEZEMBRO					
12.1	Serviços de terceiros	Fornecimento de refeições, tipo almoço, destinadas aos usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,	R\$ 10.000,00	Não	Alta
12.2	Material de Consumo	Aquisição de cargas de oxigênio e locação de cilindros e concentradores	R\$ 99.190,00	Não	Alta
12.3	Material de Consumo	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum/aditivada, etanol e diesel S10) para serem utilizados			

Turmalina/SP, 29 de dezembro de 2025

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico